PORTARIA N. º 494, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 113/2022, datado em 03/06/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Viviane da Silva Machado**, CPF.967.256.640-91, matricula 2889. Assistente de Serviços Educacionais II - provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora citada a cima, para realizar as suas atividades laborais como monitora, no CEI - Flamboyant, com a carga horaria de 8 horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 03/06/2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-